



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PORTARIA Nº 072/2025

EM 30 DE JANEIRO DE 2025

**“DESTITUI A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE
COORDENADORA DO CRAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SILVIA ANDREIA
CARGNELUTTI”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir a Função Gratificada de Coordenadora do CRAS, a Servidora Pública Municipal Senhora Silvia Andreia Cargnelutti, detentora do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração